



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

8 de fevereiro de 2024

ANEXO II AO EDITAL N. 2/2024-DG/JC/RE/IFRN
DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Considerando a indicação do(a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE n° _____, há _____ anos na Instituição e _____ no Campus João Câmara, ocupante do cargo de _____, por meio de processo seletivo simplificado para atuar como colaborador(a) na função de _____, na execução dos cursos do MULHERES MIL – no âmbito da Bolsa-Formação e em atendimento ao inciso II, do Art. 14, da Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012;

DECLARAMOS que o(a) referido(a) servidor(a) está autorizado(a) a desempenhar a referida função no horário descrito no quadro abaixo, e que, em observância ao parágrafo 4º, do inciso V, do Art. 14, da Resolução supracitada, esta jornada de trabalho não é conflitante com a jornada regular de _____ horas semanais no desempenho do seu cargo efetivo na Instituição.

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
às	às	às	às	às

João Câmara/RN, ____ de _____ de _____.

Coordenação de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- Francine Gezyelle dos Santos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/02/2024 10:48:23.
- Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC, em 08/02/2024 10:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672015
Código de Autenticação: faffc524bd

